

28 e 30 de janeiro de 2014

Painel Contábil – Programa 05

Vinheta de abertura: Está no ar o Painel Contábil. Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Está em vigor a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.445/2013, que estabelece normas que devem ser observadas pelos profissionais da contabilidade quanto à prevenção da lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo, conforme a Lei nº 9613/98. Os profissionais e organizações contábeis devem informar ao COAF as operações suspeitas de seus clientes. Caso contrário, estão sujeitos às sanções previstas em Lei.

O CRCMG recomenda que o profissional se informe sobre essa Resolução do CFC, tomando o cuidado de manter o registro dos dados de todos os clientes e das operações realizadas por, no mínimo, cinco anos após a entrega do serviço contratado.

Vinheta de encerramento:

Termina aqui o Painel Contábil.

Informação e transparência para valorizar o profissional da Contabilidade.

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.